



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 945/2009

Concede Licença Prêmio à servidora **CLEUDIMAR GUIJO PONCE RISSATO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CLEUDIMAR GUIJO PONCE RISSATO**, portadora do RG n.º 6.933.733-3-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2001/2006, nos termos do Processo n.º 4544/2006, nos termos da Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 03 de agosto de 2009 a 02 de novembro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 942/2009

Nome do(a) Servidor(a):
Cargo:

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora CLEONIMAR GONÇALVES RISSATO, inscrita no RG nº 8.933.713-8-9-P-R, nomeada em 04 de março de 2007 para exercer o cargo de contadora da Prefeitura, criada na Portaria de Educação nº 02 (2007), a licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de março de 2007, por prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de início da licença, com base no art. 93 da Lei Complementar nº 181 de 17 de maio de 2008, com força de lei, no âmbito do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PÁGINA MUNICIPAL, nos 15 de agosto de 2009.

RECEBUE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	09 / Agosto	2009
DE N.º	8652	
UMUARAMA	10 / 08	2009
<i>[Assinatura]</i>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

Secretaria de Administração